

REGRAS DE CONDUTA PARA DONOS DE CACHORROS FREQUENTADORES DO **MAXI SHOPPING JUNDIAÍ**

Para segurança, bem-estar e conforto de todos os frequentadores, solicitamos o respeito às regras e aos procedimentos de convivência do **Maxi Shopping Jundiaí**:

- 1.- É permitida a entrada de cães, sendo obrigatório o uso de guia e coleira para condução dos animais, observando-se, para as raças consideradas potencialmente perigosas, as restrições a seguir estabelecidas;
- 2.- De acordo com a Lei Estadual nº 11.531/03, é obrigatório o uso de coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira para raças potencialmente perigosas, conhecidas como cães de guarda, tais como, mas não se limitando a: *mastim napolitano, pit bull, rottweiler, american stafforshire terrier, pastor alemão, fila brasileiro, dobermann*, e raças derivadas ou variações de qualquer das raças aqui especificadas;
- 3.- Exceto para cães-guia, é expressamente proibido o ingresso, a permanência e a circulação de cães nos seguintes locais: restaurantes, praças de alimentação, banheiros, fraldário, ambulatório, cinema e interior de lojas que não permitam o ingresso de animais;
- 4.- Os animais devem ser mantidos no colo em escadas rolantes e elevadores;
- 5.- O *Maxi Shopping* oferece gratuitamente o empréstimo de carrinhos para cães de pequeno porte (até 15kg), os quais podem ser retirados na entrada G3 Leste, preenchendo-se o cadastro na Central de Atendimento localizada no mesmo piso;
- 6.- Os proprietários devem recolher os dejetos de seus animais. Saquinhos plásticos estarão disponíveis nas entradas do shopping;
- 7.- A responsabilidade pelos animais é exclusiva de seus proprietários, que responderão por quaisquer prejuízos causados por seus animais a lojistas e/ou terceiros, obrigando-se a indenizar todo e qualquer prejuízo que seu animal possa causar no interior do shopping.

A violação das regras de conduta acima estabelecidas poderá acarretar a restrição da permanência de qualquer pessoa e/ou cães nas dependências do shopping.